

063943
22706
3ª VIA

**ATO DE OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL SIMPLES DA
GRADUS ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL SOCIEDADE SIMPLES**

CNPJ nº 07.602.453/0001-37

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes abaixo qualificadas:

ITAMAR LÔBO DA SILVA, brasileiro, maior, natural de Ipirá/BA, nascido em 22/07/1976, solteiro, Técnico em Contabilidade, Carteira de Identidade Profissional nº BA-037061/O-7 expedida pelo Conselho Regional de Contabilidade/BA, CPF/MF nº 667.136.925-91, Carteira de Identidade nº 05.823.414-42 expedida pela Secretaria de Segurança Pública/BA, residente e domiciliado na Rua Renato de Menezes Berenguer, nº 185, Ap. 704, Bloco A, Pituba, Salvador/BA, CEP 41.830-315.

JOSÉ INÁCIO SOARES NETO, nacionalidade brasileira, natural de Pintadas/BA, nascido em 11/03/1982, casado em regime de comunhão parcial de bens, Contador, Carteira de Identidade Profissional nº BA-37404/O-2 expedida pelo Conselho Regional de Contabilidade/BA, CPF/MF nº 006.873.935-40, Carteira de Identidade nº 09.470.146-57 expedida pela Secretaria de Segurança Pública/BA, residente e domiciliado na Rua dos Pintassilgos, nº 71, Ed. Portal do Mar, Ap. 601, Imbuí, Salvador/BA, CEP 41.720-030.

LESSYVALDO DIAS DA SILVA, nacionalidade brasileira, natural de Ipirá/BA, nascido em 09/01/1978, casado em regime de comunhão parcial de bens, Contador, Carteira de Identidade Profissional nº BA-023298/O-6 expedida pelo Conselho Regional de Contabilidade/BA, CPF/MF nº 938.002.155-00, Carteira de Identidade nº 07.354.166-48 expedida pela Secretaria de Segurança Pública/BA, residente e domiciliado na Rua Monsenhor Eugênio Veiga, nº 145, Ap. 402, Itaigara, Salvador/BA, CEP 41.815-120.

Únicos sócios componentes da Sociedade Simples Pura, **GRADUS ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL SOCIEDADE SIMPLES**, com registro do contrato social e alterações posteriores no Cartório de 2º Registro Civil das Pessoas Jurídicas sob nº 29152 de 21/11/2007, CNPJ sob nº 07.602.453/0001-37 com sede na Av. Tancredo Neves, nº 2539, Cond. CEO Salvador Shopping, Ed. Torre Nova Iorque, sala 1607 a 1616, Caminho das Árvores, Salvador/BA, CEP 41.820-021; resolvem alterar e consolidar o Contrato Social Simples, mediante cláusulas e condições seguintes de acordo a se adequar a Resolução CFC nº 1.371/2011:

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DA SEDE

A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à AV TANCREDO NEVES, nº 2539, COND. CEO SALVADOR SHOPPING, ED. TORRE NOVA IORQUÊ, SALA 1601 A 1605 e 1613 a 1616, CAMINHO DAS ÁRVORES, SALVADOR/BA, CEP 41.820-021.

CLAUSULA SEGUNDA – RESPONSABILIDADE TÉCNICA

A responsabilidade técnica cabe ao sócio LESSYVALDO DIAS DA SILVA já qualificado, que é intitulado Responsável Técnico Geral.

CLÁUSULA TERCEIRA – ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade cabe isoladamente aos sócios **ITAMAR LÔBO DA SILVA, JOSÉ INÁCIO SOARES NETO e LESSYVALDO DIAS DA SILVA**, com os poderes e atribuições de representar ativa e passivamente a sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todo e qualquer ato, sempre no interesse da sociedade, sendo autorizado o uso do nome social, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização expressa dos outros sócios.

PARÁGRAFO ÚNICO – Os Sócios-Administradores poderão delegar poderes a terceiros, para isso utilizando-se de instrumento de procuração pública ou particular.

**ATO DE OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL SIMPLES DA
GRADUS ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL SOCIEDADE SIMPLES**

CNPJ nº 07.602.453/0001-37

CLÁUSULA QUARTA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O(s) Sócio(s)-Administrador(es) declara(m) sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Em face das alterações, os sócios resolvem consolidar o Contrato Social Simples, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL SIMPLES DA
GRADUS ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL SOCIEDADE SIMPLES**

CNPJ nº 07.602.453/0001-37

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes abaixo qualificadas:

ITAMAR LÔBO DA SILVA, brasileiro, maior, natural de Ipirá/BA, nascido em 22/07/1976, solteiro, Técnico em Contabilidade, Carteira de Identidade Profissional nº BA-037061/O-7 expedida pelo Conselho Regional de Contabilidade/BA, CPF/MF nº 667.136.925-91, Carteira de Identidade nº 05.823.414-42 expedida pela Secretaria de Segurança Pública/BA, residente e domiciliado na Rua Renato de Menezes Berenguer, nº 185, Ap. 704, Bloco A, Pituba, Salvador/BA, CEP 41.830-315.

JOSÉ INÁCIO SOARES NETO, nacionalidade brasileira, natural de Pintadas/BA, nascido em 11/03/1982, casado em regime de comunhão parcial de bens, Contador, Carteira de Identidade Profissional nº BA-37404/O-2 expedida pelo Conselho Regional de Contabilidade/BA, CPF/MF nº 006.873.935-40, Carteira de Identidade nº 09.470.146-57 expedida pela Secretaria de Segurança Pública/BA, residente e domiciliado na Rua dos Pintassilgos, nº 71, Ed. Portal do Mar, Ap. 601, Imbuí, Salvador/BA, CEP 41.720-030.

LESSYVALDO DIAS DA SILVA, nacionalidade brasileira, natural de Ipirá/BA, nascido em 09/01/1978, casado em regime de comunhão parcial de bens, Contador, Carteira de Identidade Profissional nº BA-023298/O-6 expedida pelo Conselho Regional de Contabilidade/BA, CPF/MF nº 938.002.155-00, Carteira de Identidade nº 07.354.166-48 expedida pela Secretaria de Segurança Pública/BA, residente e domiciliado na Rua Monsenhor Eugênio Veiga, nº 145, Ap. 402, Itaigara, Salvador/BA, CEP 41.815-120.

Únicos sócios componentes da Sociedade Simples Pura, **GRADUS ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL SOCIEDADE SIMPLES**, com registro do contrato social e alterações posteriores no Cartório de 2º Registro Civil das Pessoas Jurídicas sob nº 29152 de 21/11/2007, CNPJ sob nº 07.602.453/0001-37 com sede na Av. Tancredo Neves, nº 2539, Cond. CEO Salvador Shopping, Ed. Torre Nova Iorque, sala 1601 a 1605 e 1613 a 1616, Caminho das Árvores, Salvador/BA, CEP 41.820-021; resolvem consolidar o Contrato Social Simples, mediante cláusulas e condições seguintes:

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
REGISTRO Nº 55310 2/5

**ATO DE OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL SIMPLES DA
GRADUS ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL SOCIEDADE SIMPLES**

CNPJ nº 07.602.453/0001-37

CLÁUSULA PRIMEIRA – DENOMINAÇÃO SOCIAL E SEDE MATRIZ

A sociedade gira com a denominação social de GRADUS ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL SOCIEDADE SIMPLES com sede na Av. Tancredo Neves, nº 2539, Cond: CEO Salvador Shopping, Ed. Torre Nova Iorque, sala 1601 a 1605 e 1613 a 1616, Caminho das Árvores, Salvador/BA, CEP 41.820-021.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O nome fantasia GRADUS ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A sociedade poderá abrir, transferir ou encerrar filiais ou agências em qualquer parte do território nacional, obedecendo as disposições legais.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETIVOS SOCIAIS

Prestação de serviços de contabilidade (CNAE 6920-6/01).

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade iniciou suas atividades em 06/09/2005 e possui prazo de duração por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA – CAPITAL SOCIAL

O Capital Social é de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, representado por 350.000 (trezentos e cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuído:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL SOCIAL	%
ITAMAR LÔBO DA SILVA	175.000	R\$ 175.000,00	50%
JOSÉ INÁCIO SOARES NETO	35.000	R\$ 35.000,00	10%
LESSYVALDO DIAS DA SILVA	140.000	R\$ 140.000,00	40%
TOTAIS	350.000	R\$ 350.000,00	100%

CLÁUSULA QUINTA – RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

Os sócios respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

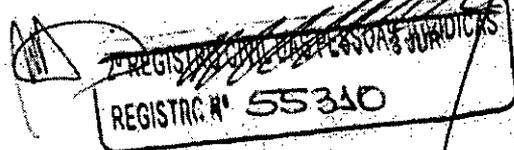
CLAUSULA SEXTA – RESPONSABILIDADE TÉCNICA

A responsabilidade técnica cabe ao sócio LESSYVALDO DIAS DA SILVA já qualificado, que é intitulado Responsável Técnico Geral.

CLÁUSULA SÉTIMA – ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade cabe isoladamente aos sócios ITAMAR LÔBO DA SILVA, JOSÉ INÁCIO SOARES NETO e LESSYVALDO DIAS DA SILVA, com os poderes e atribuições de representar ativa e passivamente a sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todo e qualquer ato, sempre no interesse da sociedade, sendo autorizado o uso do nome social, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização expressa dos outros sócios.

PARÁGRAFO ÚNICO – Os Sócios-Administradores poderão delegar poderes a terceiros, para isso utilizando-se de instrumento de procuração pública ou particular.



**ATO DE OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL SIMPLES DA
GRADUS ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL SOCIEDADE SIMPLES**

CNPJ nº 07.602.453/0001-37

CLÁUSULA OITAVA – VEDAÇÃO AOS SÓCIOS

Fica vedada aos sócios a utilização da razão social em avais, fiança e abonos em quaisquer negócios estranhos as finalidades sociais, exceto para empresas coligadas, para os sócios componentes das coligadas para a própria sociedade e para empresas das quais participam os mesmos sócios.

CLÁUSULA NONA – PRÓ-LABORE

Os sócios fazem jus a retirada mensal a título de "pró-labore", que serão fixados anualmente de prévio acordo entre os sócios, obedecendo aos limites estabelecidos pela legislação do Imposto de Renda.

CLÁUSULA DÉCIMA – EXERCÍCIO SOCIAL, LÚCROS E PERDAS

O exercício social encerra-se em 31 de dezembro de cada ano, quando serão elaboradas as Demonstrações Financeiras previstas em lei, as quais pelo administrador serão submetidas à apreciação dos sócios. Os lucros ou perdas apurados terão a destinação determinada pelos sócios, podendo ou não, ser na proporção de suas quotas.

PARÁGRAFO ÚNICO - A sociedade poderá levantar balanços semestrais ou de períodos inferiores, para fins de apuração e destinação do resultado do período neles compreendido, podendo eventual lucro, por deliberação dos sócios ser distribuído.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DESIGNAÇÃO DE ADMINISTRADOR

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre suas contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – NORMAS INTERNAS

Ficam desde já tacitamente acordadas que terão validade jurídica que a lei lhes emprestar, todos os acordos e normas internas de serviços, tarefas e regimentos internos, de caráter administrativo assinado por todos os sócios, desde que não venha ferir cláusulas deste instrumento, casos que serão nulas de fato e de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

É permitido na sociedade a cessão ou transferência de quotas em parte entre sócios ou com terceiros, sendo que neste último caso a cessão ou transferência somente poderá ser feita com o consentimento expresso de todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – FALECIMENTO DE SÓCIOS

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O Sócio-Administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

2º REGISTRO EM LAS PESSOAS JURÍDICAS
REGISTRO Nº 55310

**ATO DE OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL SIMPLES DA
GRADUS ACESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL SOCIEDADE SIMPLES**

CNPJ nº 07.602.453/0001-37

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – ALTERAÇÕES DO CONTRATO SOCIAL

A sociedade só poderá ser alterada com a aprovação de todos os sócios, por meio de instrumento próprio, em quaisquer das suas cláusulas e a qualquer tempo.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – CASOS OMISSOS

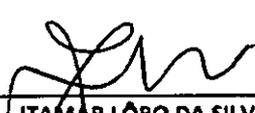
Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, e em absoluta consonância com as normas legais.

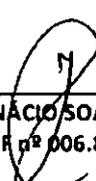
CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - FORO

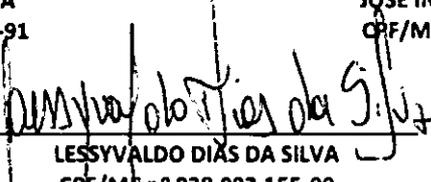
As partes elegem o foro da comarca de Salvador/BA, para a solução de qualquer litígio decorrente da execução do que se contém no presente instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, POR ESTAREM ASSIM JUSTAS E CONTRATADAS, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produzam os efeitos legais.

Salvador - Bahia, 18 de setembro de 2017.

4º OFÍCIO  ITAMAR LOBO DA SILVA
CPF/MF nº 667.136.925-91

4º OFÍCIO  JOSÉ INÁCIO SOARES NETO
CPF/MF nº 006.873.935-40

4º OFÍCIO  LESSIVALDO DIAS DA SILVA
CPF/MF nº 938.002.155-00

4º TABELIONATO DE NOTAS
R.1 Gustavo Calmon de Amorim - Taboão
Av. Tancreto Neves - nº 1206 - Shopping Center - 1º piso - Centro de Artes
C.P. 41223-020 - Salvador - BA - tel. 3741.8019-8271 / 3073-1240

Reconheço por SEMELHANÇA 0003 a(s) assinatura(s) de ITAMAR LOBO DA SILVA (10012305), JOSÉ INÁCIO SOARES NETO (10006063), LESSIVALDO DIAS DA SILVA (10048748), dou fe. Salvador 25/09/2017.....
Selo(s): 1604.AC 923692-7 1604.AC 923693-5 1604.AC 923694-3
... Em testemunho da verdade.

PRISCILA FAVARO SOARES DE MOURA
ESCREVENTE AUTORIZADA

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
1604.AC923694-3

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
1604.AC923693-5

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
1604.AC923692-7

2º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
REGISTR. N° 55310

CARTÓRIO SANTOS SILVA
2º REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS - SALVADOR-BA
Av. Tancreto Neves, 1186 - Edifício Caldas Farias - 1º andar - Comércio de Artes - CEP: 41620-220 - Tel: (71) 3028-3000

Protocolo: 22708
Registro: 55310
A margem do registro primitivo n 29152
O QUE CERTIFICO
SALVADOR - BA 05/10/2017
Custas: Emol R\$208,00 Taxa Fiscal: R\$111,08
Total: R\$328,12
DAJE: 063664 - Série: 002 - Emissor: 1568
Marie Luiza dos Santos Silva Abbehusen / Oficial
Jamilé Jobard Silva - Subscrita
Bruno Carvalho Sousa - Escrevente Autorizado

CARTEIRA DE IDENTIDADE DE CONTABILISTA

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE BA

CATEGORIA: **CONTADOR** Nº DO REGISTRO: **BA-023298/O-6**

NOME: **LESSYVALDO DIAS DA SILVA**

FILIAÇÃO: **DANIEL NEPOMUCENO DA SILVA**
ZILDA DIAS DA SILVA

NASCIMENTO: **09.01.1978** NACIONALIDADE: **BRASILEIRA** NATURALIDADE: **PIRA-BA**

EXPEDIÇÃO: **07.12.2004**

PRESIDENTE DO CRC: **EDMAR SOMBA BEZERRA**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CPF: **938.002.155-00** RG: **0735416648 - BA** Diplomação: **23.07.2004**

Título: **BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS** Título Expedido por (ou Decl. Provisoriamente): **UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade nos termos do artigo 18 do D.L. 9.295 de 27/05/46 e artigo 1º da Lei 8.208 de 07/05/75.

Lessyvaldo Dias da Silva
ASSINATURA DO CONTABILISTA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
 CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
 DO ESTADO DA BAHIA

CATEGORIA	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	Nº DO REGISTRO	BA-037081/O-7
NOME	TAMAR LOBO DA SILVA		
FILIAÇÃO	TALMIR LOBO DA SILVA MIRACI LOBO DA SILVA		
ASSINATURA DO PROFISSIONAL			

NASCIMENTO	22/07/1978	NACIONALIDADE	BRASILEIRA	NATURALIDADE	PIPIÁ-BA
DIPLOMAÇÃO	11/03/2013	CPE	136.923-9	RG	052244442 SSP-BA
TÍTULO	TÍTULO EXPEDIDO (OU DECL. DE PROVISIONADO)				
TÉCNICO EM CONTABILIDADE	SEÇÃO TÉCNICA DO BRASIL				

Esta carteira tem fe pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei nº 9.295/46 e o art. 51 da Lei nº 6.208/75.

DATA DE EXPEDIÇÃO
06/09/2013

Wellington de Carne Cruz
PRESIDENTE DO CRC

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DA BAHIA

CATEGORIA: CONTADOR
 Nº DO REGISTRO: BA-037484/02
 NOME: JOSÉ INACIO GOARES NETO
 FILIAÇÃO: ELIAS DE OLIVEIRA RIOS
 LUIZA DE OLIVEIRA RIOS

ASSINATURA DO PROFISSIONAL



NASCIMENTO: 08/07/1954
 NACIONALIDADE: BRASILEIRA
 NATURALIDADE: PONTALVA-BA
 DIPLOMAÇÃO: 008.873.935-40
 Nº: 0947014687 SSP-BA
 TÍTULO: TÍTULO EXPEDIDO (OU DECL. DE PROMISSÃO)
 Nº: 770122014
 DATA DE EMISSÃO: 06/07/2019

Membro do Conselho Contábil: CESPEL
 Membro do Conselho Contábil: CESPEL

Esta carteira tem o mesmo valor do Cartão de Identidade Profissional nos termos do art. 38 do Decreto (Lei nº 8.240/91) de 01/07/91 da Lei nº 8.205/75.

Wellington do Carmo Costa
 PRESIDENTE DO CRC




GTABELIONATO DE NOTAS
 Bel. Gustavo Chabon de Amorim - Tabelião

Corfere com o original que me foi apresentado, dou fe.
 Belvador 06/07/2019
 Em testemunho da verdade.

EDIVANIA BOLANGE FERREIRA - ESCRIVENTE
 BELOZ 1004 AD 40023-0

Consultar: www.tba.br/autenticidade





UESC

Universidade Estadual de Santa Cruz

A Reitora da Universidade Estadual de Santa Cruz, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Direito em 31 de janeiro de 2004, confere o título de Bacharel em Direito a

Stamar Lôbo da Silva

brasileiro, natural do Estado da Bahia, nascido em 22 de julho de 1976, filho de Almir Lobo da Silva e Miraci Lobo da Silva e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Ilhéus (Ba), 31 de janeiro de 2004.

Prof.ª Maria Laura de Oliveira Gomes

Prof.ª Maria Laura de Oliveira Gomes
Coordenador de Colegiado

Stamar Lôbo da Silva
Diplomado
R.G. 05823414 42 SSP BA

Prof.ª Renée Albagli Nogueira
Prof.ª Renée Albagli Nogueira
Reitora

Prefeitura Municipal de Dias
 D'Ávila
 CONFERE COM ORIGINAL
 02/01/05
 Assinatura

92A

República Federativa do Brasil

Ministério da Educação

Universidade Federal da Bahia

Diploma

O Reitor da Universidade Federal da Bahia,
no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão em 23 de julho de 2004,
do curso de Ciências Contábeis, confere o título de

Bacharel em Ciências Contábeis

a

Lessivaldo Dias da Silva

brasileiro, natural da Bahia, nascido a 9 de janeiro de 1978,
filho de Daniel Nepomuceno da Silva e Zilda Dias da Silva
e outorga-lhe o presente Diploma

a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Salvador, 23 de julho de 2004

Lessivaldo Dias da Silva

Diplomado
07354166 48 SSP-BA

Luiz Paulo Guimarães dos Santos
Luiz Paulo Guimarães dos Santos
Coordenador do Curso

Ana Regina Torres Ferreira Teles
Ana Regina Torres Ferreira Teles
Diretor da Secretaria Geral dos Cursos

Naomar Monteiro de Almeida Filho
Naomar Monteiro de Almeida Filho
Reitor

República Federativa do Brasil
Ministério da Educação

Universidade Federal da Bahia

A Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições e tendo presente o
Voto de Pos-graduação, aprovado pela Câmara de Pós-Graduação e Pesquisa
em 30 de setembro de 2009, outorga o

Certificado de Curso de Especialização em Contabilidade Pública a Lessivaldo Dias da Silva

em 09 de janeiro de 1978, em
D. Nicol Sepemucceno da Silva e Zilda Dias da Silva.

Salvador, 15 de setembro de 2011

João Vicente Costa Neto
Coordenador do Curso

Edmar Moraes do Nascimento
Diretor da Secretaria Geral dos Cursos

Luiz Roberto Barros Leal
Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor

José Inácio Soares Neto

Brasileiro, casado, 34 anos

Rua dos Pintassilgos, nº 71, Edf. Porta do Mar, Ap. 601

Imbuí – Salvador – BA

Telefone: (71) 3362 4548/38154 7362 / E-mail: jisneto@hotmail.com

PERFIL

Habilidade para trabalhar em equipe com capacidade para escutar e respeitar as opiniões alheias;

Capacidade e discernimento para trabalhar com pessoas e influenciar o comportamento do grupo com empatia e equidade, objetivando atender interesses interpessoais e institucionais;

Habilidade no exercício da comunicação;

Flexibilidade para lidar com imprevistos;

Capacidade de organização e planejamento.

FORMAÇÃO

- **Graduado em Ciências Contábeis – UNIJORGE – Centro Universitário Jorge Amado,** conclusão em 2011.1.

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

- **Dezembro de 2016 – Gradus Assessoria e Consultoria Contábil**
Cargo: Sócio - Gerente Comercial e Administrativo.
Principais atividades: Elaboração de propostas comerciais e contratos, prospecção de novos clientes, atendimento e fidelização de clientes.
- **Fevereiro de 2007 a novembro de 2016 – Assembléia Legislativa do Estado da Bahia**
Cargo: Assessor Parlamentar.
Principais atividades: Monitoramento das demandas dos municípios e acompanhamento dos prefeitos(as), vereadores(as) e lideranças em audiências nos órgãos e secretarias do governo do Estado da Bahia e instituições do governo federal.
Orientação às associações, cooperativas e prefeituras para captação de recursos e obras junto ao governo do Estado da Bahia.
Responsável por prestação de contas eleitoral nos anos de 2010 e 2014;
Orientação e treinamento de prestação de contas eleitoral de prefeitos e vereadores no Estado da Bahia nos anos de 2008, 2012 e 2016;
Elaboração de Emendas Orçamentárias.

- **Abril de 2003 a janeiro de 2007 – Centro Comunitário de Serviços de Pintadas**
Cargo: Técnico em Agropecuária.
Principais atividades: Elaboração de projetos do PRONAF, realização do Marco Zero e assistência técnica aos agricultores do Município de Pintadas.

CURSOS EXTRACURRICULARES

- **Fórum de Gestão Fiscal**
Instituição: CREAP - Centro Referencial da Administração Pública.
Período: 03, 04 e 05 de maio de 2011.
Carga Horária: 24 horas.
- **Marketing Político**
Instituição: Escola do Legislativo.
Período: 31 de agosto de 2010.
Carga Horária: 03 horas.

OUTROS CONHECIMENTOS

- Windows, Word, Excel, Corel Draw e MS-DOS – Talento Informática (1998)

Salvador, Ba, 17 de dezembro de 2018.

José Inácio Soares Neto



A Reitora do Centro Universitário Jorge Amado,
no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Ciências Contábeis em 29 de julho de
2011, confere o título de

Bacharel em Ciências Contábeis a
José Inacio Soares Neto

brasileiro, natural do Estado da Bahia, nascido a 11 de março de 1982,
filho de Eljas de Oliveira Rios e Luiza de Oliveira Rios, RG nº 09470146-67 SSP-BA
e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e
prerrogativas legais.

Salvador, 9 de dezembro de 2011


Paulo Sérgio Nunes Costa
Diretor UNIJORGE, Salvador


José Inacio Soares Neto
Diplomado


Paloma Santana Modesto
Reitora

Curso de Ciências Contábeis

Reconhecido pela Portaria nº 2.964, de 22 de outubro de 2003, D.O.U. de 23 de outubro de 2003.

CENTRO UNIVERSITÁRIO JORGE AMADO

Diploma registrado de acordo com o disposto no § 4º do art. 2º do Decreto 5.786, de 24 de maio de 2006.

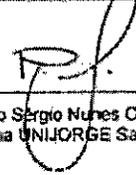
Registro nº 9326

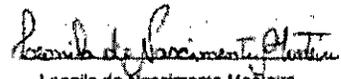
Livro nº 32

Folha nº 053

Data do Registro 04/01/2012

Processo nº 3889/11


Paulo Sérgio Nunes Costa
Diretora UNIJORGE Salvador


Leonilda do Nascimento Monteiro
Registro de Diplomas



012737

HAMAIANA RIOS ALMEIDA

36 anos, Brasileira, solteira, sem filhos, CNH-B
Rua Rodolfo Pimentel, 154, AP. 402 A - Brotão - Salvador/BA - CEP: 40.283-220
Tel. 71-98104-9490/99628-6738/75-99101-6308
E-mail: haay.almeida@gmail.com

OBJETIVO

Atuar em serviços voltados à administração pública, nas áreas de contabilidade, finanças, controladoria e afins.

FORMAÇÃO

Graduada em Ciências Contábeis, UNIFACS, 2013. CRC/BA Nº 039251/O.
Graduada em Administração de Empresas, UCSAL, 2004. CRA/BA Nº 11087.
Pós-Graduada - MBA em Gestão, Controladoria e Auditoria de Contas Públicas Municipais, Fundacem, 2014.
Pós-Graduada - MBA em Gestão Pública, Unijorge, 2009. Trancado.

PERFIL PROFISSIONAL

Profissional com ampla experiência em administração pública, especialmente em contabilidade pública, prestação de contas mensal e anual, Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei 4.320/64, Resoluções e Instruções do TCM/BA, MCASP, balanço. Mais de 11 anos de experiência atuando como analista contábil, coordenadora contábil, controladora, secretária de finanças e chefe contábil. Visão sistêmica e estratégica, atuação em consultorias e treinamentos. Experiência em: Gerenciamento de operações envolvendo setores de contabilidade, finanças, controladoria, patrimônio, tributos e recursos humanos; Desenvolvimento de relacionamento com clientes; Seleção, treinamento e aperfeiçoamento de equipes; Implantação e operacionalização de sistemas/software; Consultoria em Prefeituras, Câmaras e Autarquias. Foco em utilização racional dos recursos, redução de custos e atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal.

ALGUNS RESULTADOS ALCANÇADOS

Conciso Consultoria - Implantação de novos fluxos que proporcionaram mais rapidez no atendimento ao cliente e maior satisfação dos funcionários, redistribuição de tarefas, capacitação da equipe, controle e acompanhamento dos funcionários externos, implantação de benefícios que melhoraram o clima organizacional.

Prefeitura de Brejões/BA - Participação na organização de diversos setores, implantação de fluxo de documentos e atendimento às normas legais.

Tramontina Bahia S/A - Implantação do setor de vendas via telemarketing facilitando os pedidos do cliente, rapidez no atendimento e na entrega dos produtos.

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

GRADUS ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL (Salvador/BA)

Atual

Coordenadora Contábil

Atividades Exercidas: Assessoria e consultoria na execução orçamentária, financeira e patrimonial; Coordenação da equipe técnica contábil; Conferência, supervisão e acompanhamento da rotina contábil nos lançamentos e classificações de receitas e despesas, conciliação bancária, repasse de duodécimo, incorporação de fundos, câmara e autarquias, créditos adicionais e especiais, alteração de QDD; Fechamento contábil mensal, emissão e conferência de balancete; Controle e acompanhamento do orçamento municipal, das metas bimestrais de receitas e cronograma mensal de desembolso; Acompanhamento de índices constitucionais; Análise e conferência de RREO e RGF; Defesa de notificações mensais e anuais; Orientação e conferência na alimentação do SICONFI, SIOPE, SIOPS, SIGA, E-TCM; Elaboração de balanço; Elaboração de relatório para apresentação de audiência pública.

CONPEC CONTABILIDADE PÚBLICA, EMPRESARIAL E CONSULTORIAS (ATUAL CONCISO CONSULTORIA, Salvador/BA) 01 a 08/2009; 06/2010 a 11/2016

Analista Contábil (atuei como chefe contábil e coordenadora contábil)

Atividades Exercidas: Consultoria administrativa e contábil pública; Supervisão e apoio para os setores de contabilidade, controle interno, tesouraria, patrimônio, tributos, licitação e pessoal; Supervisão na elaboração de decretos, portarias, projetos de leis e suas publicações; Conferência e acompanhamento da rotina contábil nos lançamentos e classificações de receitas e despesas, conciliação bancária, repasse de duodécimo, incorporação de fundos, câmara e autarquias, créditos adicionais e especiais, alteração de QDD, fechamento contábil mensal, emissão e conferência de balancete, controle e acompanhamento do orçamento municipal, acompanhamento de índices Constitucionais, RREO e RGF; Defesa de notificações mensais e anuais, pronunciamento técnico e parecer técnico;

HAMAIANA RIOS ALMEIDA

36 anos, brasileira, solteira, sem filhos, CNH-B
Rua Rodolfo Pimentel, 154, AP. 402 A - Brotas - Salvador/BA - CEP: 40.283-220
Tel. 71-93104-9490/99628-6788/75-99101-6308
E-mail: haay.almeida@gmail.com

Prestação de contas de convênios e repasses federais; Alimentação de LRF-NET, SISTN, SIOPS e SIOPE; Orientação na alimentação do SICONFI; E-TCM; Elaboração de balanço (MCASP); Coordenação da equipe técnica contábil da empresa; Atuação com diversos sistemas contábeis (softwares): ST, Freire, MC3, E&L, MB, Sonner; Emissão de PASEP, DCTF; Realização de audiência pública; Elaboração de PPA, LDO e LOA; Atuação em vários municípios (full time: Valença no período 2009 a 2012, e part time: Lauro de Freitas, Teixeira de Freitas, Macururé, Itajuípe, Pirajó do Norte, Presidente Tancredo Neves, Alcobaça, Caravelas, Prado, Santa Cruz Cabralia, Lapão, Ibititá no período 2013 a atual).

PLENA ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA (Vitória da Conquista/BA)

09/2009 a 05/2010

Administradora

Atividades Exercidas: Consultoria administrativa e contábil pública; Supervisão e apoio para os setores de contabilidade, controle interno, tesouraria, licitação e pessoal; Supervisão na elaboração de decretos, portarias, projetos de leis e suas publicações; Conferência e acompanhamento da rotina contábil nos lançamentos e classificações de receitas e despesas, conciliação bancária, repasse de duodécimo, incorporação de fundos e autarquias, créditos adicionais e especiais, alteração de QDD, fechamento contábil, controle e acompanhamento do orçamento municipal, acompanhamento de índices Constitucionais, RREO e RGF, sistema E&L; Resposta a notificações mensais e anuais, pronunciamento técnico e parecer técnico; Defesa de contas anuais; Prestação de contas de convênios e repasses federais; SICOB, SAPPE, SIF, SIES, LRF-NET e SISTN; Elaboração de PPA, LDO e LOA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÕES (Brejões/BA)

01/2005 a 12/2008

Chefe Contábil (atuei como coordenadora de controle interno e secretária de finanças)

Atividades Exercidas: Lançamento e classificação contábil (receitas e despesas), sistema Bahiatec; Retenção de impostos; Conciliação bancária; Repasse duodécimo e incorporação da câmara municipal; Acompanhamento e lançamento de créditos adicionais; Prestação de contas do município, empenhos, liquidações e pagamentos; Fechamento contábil; Conferência e organização de documentos; Envio da prestação de contas para TCM/BA; Apoio ao administrador público na busca de sua missão; Prevenção de falhas, correção de desvios e promoção da eficiência operacional por meio de técnicas de planejamento e controle da aplicação dos recursos públicos; Fiscalização, controle e acompanhamento de todas as atividades municipais; Supervisão do setor de tributos na arrecadação de impostos municipais, baixa nos pagamentos, arquivo, execução fiscal da dívida ativa; Supervisão do setor de compras na cotação de preços, certidões negativas das empresas, solicitações e licitação; Supervisão do setor pessoal no cadastro de funcionários, admissão, demissão, benefícios, frequência, GFIP, descontos e consignações; Supervisão do setor de tesouraria na emissão de cheques, contas a pagar, receitas, conciliação bancária, programação e planejamento financeiro, elaboração de contratos, recibos e diárias, acompanhamento orçamentário, Supervisão do setor contábil no lançamento e classificação contábil, empenho, liquidação, pagamento, conciliação bancária, retenção de impostos, repasse de duodécimo, créditos adicionais suplementares, fechamento contábil e prestação de contas ao TCM; Acompanhamento de índices Constitucionais; Implantação de normas e procedimentos; Elaboração de relatório técnico mensal; Capacitação de servidores; Coordenação e controle de contas a pagar e receber (tesouraria); Fiscalização de emissão de cheques, contratos, recibos e diárias; Planejamento de pagamentos; Controle e acompanhamento do orçamento municipal.

TRAMONTINA BAHIA S/A (Simões Filho/BA)

05/1999 a 05/2004

Atendente de Vendas

Atividades Exercidas: Elaboração de propostas comerciais, cotações de preços; Composição de relatórios comerciais, analíticos e sintéticos; Preparação de reuniões; Coordenação da equipe de promotoras; Suporte para toda equipe de vendas; Preparação de correspondências para vendedores externos via malote e Sedex; Atendimento inter pessoal; acolhimento ao cliente (presencial, telefone, internet); Telemarketing ativo e receptivo.

QUALIFICAÇÕES

- ✓ Informática (Pacote Office);
- ✓ Inglês Básico - UFBA;
- ✓ Relacionamento e Atendimento com Qualidade - Gesner & Associados S/C Ltda;
- ✓ Participar de vários seminários e palestras com temas na área de Administração de Empresas e Contabilidade Pública;

HAMAIANA RIOS ALMEIDA

36 anos, brasileira, solteira, sem filhos, CNH-B
Rua Rodolfo Pimentel, 154, AP. 402 A - Brotas - Salvador/BA - CEP: 40.283-220
Tel. 71-98104-9490/99628-6783/75-99101-6308
E-mail: haay.almeida@gmail.com

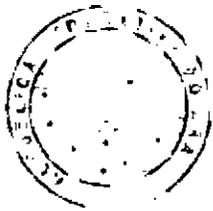
- ✓ Curso de controle interno e Planejamento e execução no último exercício de governo - Alcantá Assessoria e Consultoria em Gestão Pública.

HABILIDADES PESSOAIS

- ✓ Dinâmica, proativa, grande capacidade de análise, raciocínio lógico bastante desenvolvido, excelente relacionamento interpessoal, capacidade de negociação e intermediação, comprometida, ágil, facilidade no aprendizado.

REFERÊNCIAS

- Elementais Consultoria em RH - Licia Lima - Tel.: 71 98890-2209/3340-1881
- 3 Tecnos - Marizane Britto - Tel.: 71 99132-9251/99906-9092



UNIVERSIDADE SALVADOR-UNIFACS



A Reitora da Universidade Salvador - UNIFACS, no uso de suas atribuições e tendo em vista a colação de grau do curso de Ciências Contábeis em 13 de agosto de 2013, confere o título de

Bacharela em Ciências Contábeis

a

HAMAIANA RIOS ALMEIDA

Brasileira, natural do Estado da Bahia, nascida a 23 de março de 1980,
RG 839083157 - BA,

e outorga-lhe o presente diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Salvador, 13 de agosto de 2013

Marcia R. de Jesus

H. Almeida

[Signature]

**CURSO DE
CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

Reconhecimento:

Portaria nº 227, de 22.05.2013,
Publicada no DOU nº 98, em 23.05.2013.

**Ministério da Educação - MEC
UNIVERSIDADE SALVADOR**



Expedir a 1ª via do diploma e nos termos do art. 48, da Lei nº 9394, de 20.12.1996 tem seu registro sob nº 000049, livro nº 27, às fs. 0025, em 12.09.2013.

Secretaria Geral 12/09/2013

[Handwritten Signature]
Responsável pelo registro

VISTO

[Handwritten Signature]
Coordenador(a) da Secretaria Geral

Reitora: Marcia Pereira Fernandes de Barros
Coordenador (a) do Curso: Adelfo Fernando Ribeiro Schindler Junior
Coordenadora da Secretaria Geral: Juliana Nery Pinheiro Carvalho.

017155



Universidade Católica do Salvador

Escola de Administração de Empresas

O Rector da Universidade Católica do Salvador,
no uso de suas atribuições, previstas em Lei, tendo presente o termo de colação de grau
em Administração, conferido em 18 de fevereiro de 2005, a

Hamaiana Rios Almeida

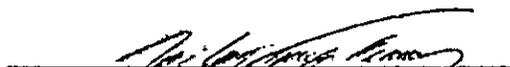
brasileira, natural do Estado da Bahia, nascida a 23 de março de 1980,
filha de Isac Rodrigues de Almeida e Margarida Rios Brito Almeida, RG 0839083157 - BA,

mandou passar-lhe o presente diploma de

Bacharel em Administração,

a fim de que possa gozar dos direitos e das prerrogativas concedidas pelas Leis da República.

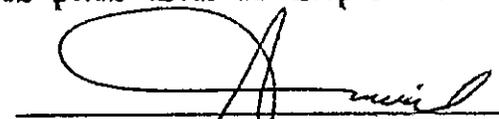
Cidade do Salvador, 06 de junho de 2005



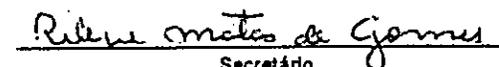
JOSÉ LUIZ BORJA FERNANDEZ
Diretor



Hamaiana Rios Almeida
Diplomado



JOSÉ CARLOS ALMEIDA DA SILVA
Rector



Rileu Matos de Gomes
Secretário



Curso de
ADMINISTRAÇÃO

Reconhecido pelo Decreto Federal n.º 75.063/74
publicado no Diário Oficial da União em 10-12-74

UNIVERSIDADE CATÓLICA DO SALVADOR

De acordo com a competência fixada no art. 48,
da lei n.º 9.394, de 20/12/96

Reitoria/Pró-Reitoria para Assuntos Acadêmicos

Diploma registrado sob o n.º 644 Livro n.º 06
fls. 321 referente ao curso de bacharelado em
Administração com Habilitação em
Administração de Empresas

Salvador, 13 de Setembro de 2005

Flávia de Carvalho
Chefe do Setor de Registro

Amílcar
Pró-Reitor para Assuntos Acadêmicos

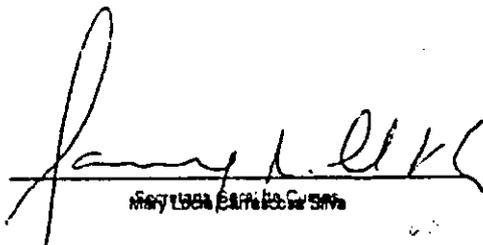


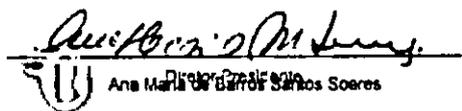
**UNIDADE BAIANA DE ENSINO PESQUISA E EXTENSÃO
UNIBAHIA**

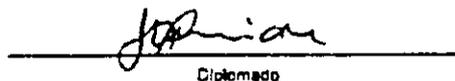
CERTIFICADO

Certificamos que HAMAIANA RIOS ALMEIDA, concluiu
o curso de PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU -
ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO, CONTROLADORIA E
AUDITORIA DE CONTAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, na área
de Administração pública, promovido pelas
FACULDADES INTEGRADAS IPITANGA - FACIIP, mantidas
pela UNIBAHIA no período de 02 de março de 2013 a 17
de agosto de 2014 com duração de 500h, nos termos da
Resolução CNE/CES Nº 1 de 8 de junho de 2007.

Lauro de Freitas-Bahia, 17 de julho de 2015.


Diretor Geral


Ana Maria de Barros Santos Soares


Diplomado

Roney Marcos Pires Oliveira

DADOS PESSOAIS

Brasileiro, Casado, 42 anos
Rua Evêncio Aives Campos SN
Telefone(s): (74)999654075
E-mail: roney.pires@hotmail.com
Naturalidade: Itapetingá-BA

OBJETIVO

Contribuir com minha habilidade, em benefício dessa renomada instituição, fazendo parte efetiva do grau de colaboradores, tendo compromisso, respeito e fidelidade como função principal.

FORMAÇÃO EDUCACIONAL

- **Bacharelado em Ciências Contábeis**
FACE-Faculdade de Ciências Educacionais Capim Grosso 2010.1 - 2013.2
- **Técnico em Contabilidade**
Colégio Municipal São Pedro- Ibicuí 1990-1992

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

- **Técnico em contabilidade**
1993-2000- PI Contabilidade e Administração Pública
Principais atividades: análise de registros contábeis de receita e despesa orçamentárias, análise de balancete, resposta de notificações mensais, análise de conciliações bancárias, avaliação dos registros e lançamentos em contas patrimoniais, compensação e controle, acompanhamento do cumprimento dos índices constitucionais.
- **Contador analista**
2008- 2015- GRADUS Consultoria
Principais atividades: planejamento financeiro, incremento da receita municipal através da elaboração de projetos, análise de registros contábeis de receita e despesa, análise de balancete, resposta de notificações mensais, análise de conciliações bancárias, elaboração de projetos.
- **Técnico em contabilidade**
1993-2005- Prefeitura Municipal de Jussiape-Bahia
Principais atividades: análise de registros contábeis de receita e despesa orçamentárias, análise de balancete, resposta de notificações mensais,